



# Diário oficial do LEGISLATIVO

ANO 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## Decreto Nº 3 de 15 de Agosto de 2024 - Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas publica o Decreto Nº 3 de 15 de agosto de 2024, que altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Câmara Municipal. A alteração consiste em uma redistribuição dos valores no total de R\$ 1.000,00, retirando recursos de Obras e Instalações e alocando-os em Equipamentos e Material Permanente. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

*O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.*



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)

**Presidente:** Johnson Jonny Sodré Coêlho

**Editor:** Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE  
BROTAS DE MACAÚBAS



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS**

PÇA DOS PODERES, 95B - CENTRO  
Brotas de Macaúbas - BA  
C.N.P.J.: 02.310.664/0001-82

AGOSTO/2024

**DECRETO 3/2024**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 0,00 (Zero Reais) e dá outras providências.**

O(A) Presidente da Câmara Municipal de BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 10 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:**

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
1001	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
Soma da Ação:			<u>1.000,00</u>
Soma da Unidade:			<u>1.000,00</u>
Total Geral:			<u>1.000,00</u>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
1001	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		1.000,00
Soma da Ação:			<u>1.000,00</u>
Soma da Unidade:			<u>1.000,00</u>
Total Geral:			<u>1.000,00</u>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Brotas De Macaúbas, Estado Da Bahia 15 de agosto de 2024.**